

PORTARIA MUNICIPAL nº 513/2021

de 02 de dezembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de 3.500 sacolas plásticas personalizadas para a distribuição dos medicamentos da farmácia do Município, conforme pedido em anexo, junto a empresa **CANAÃ COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 24.185.067/0001-06, localizada na Rua Francisco Oscar Karnal nº 240 – Sala 605 – Centro, Lajeado-RS

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101091.118000 – Programa de Incentivo a Atenção Básica Recurso Estadual

33903000.0000 – Material de Consumo (725)

Código Reduzido: 3359

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 02 de dezembro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico